



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

MOÇÃO	Nº 174 /2021
INICIATIVA	ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)
DESTINO	AO MÉDICO MILTON NUNES DE MORAES

O vereador no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina, e solicita que seja enviada a quem de direito, a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APALUSOS: Ao médico Milton Nunes de Moraes, pelos 50 anos de profissão e serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

Milton Nunes de Moraes é formado em medicina desde 1971, pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, hoje Universidade Federal UNIRIO. Fez residência em oftalmologia no Instituto Benjamin Constan. Há 50 anos, iniciou sua profissão de médico na cidade de Colatina. Profissional inovador, participa constantemente de congressos para se atualizar, aprimorando sua profissão com conhecimento e tecnologia. Ao longo da carreira, participou de inúmeros projetos.

Na década de 80, foi um dos fundadores do Centro de Estudos Médicos de Colatina (CEMEC). Participou do Projeto Olho no Olho, que doava óculos para crianças carentes. Prestou atendimento gratuito para deficientes visuais inscritos no Projeto da Associação de Deficientes Visuais (ACDV). No Projeto LEBER, Dr. Milton cede sua clínica oftalmológica gratuitamente durante uma semana por ano, para realização da Pesquisa Internacional, com pesquisadores que estudam a doença rara, Leber. Neste projeto, também há atendimentos para pacientes com o diagnóstico da doença e todos os médicos e colaboradores da clínica são envolvidos.

Em 1996, Dr. Milton e sua esposa, Ester Nunes de Moraes, fundaram o Instituto de Olhos de Colatina, que este ano completa 25 anos, prestando

E - MAIL: camara@camaracolatina.com.br
COLATINA-ES - CEP.: 29700-025

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

serviços em oftalmologia, como consultas, exames e cirurgias. Casado há 48 anos, Dr. Milton constituiu sua família e é pai de três filhos e avô de quatro netos.

Ante o exposto e tantas outras realizações do profissional Milton Nunes de Moraes, nada mais justo que se registrem nesta Moção de Aplausos sua trajetória na medicina e como cidadão. Dê-se ciência da presente **Moção de Congratulações ao médico**, e que fique registrado nos anais desta Augusta Casa de Leis, perpetuando sua história junto a esta municipalidade.

Sala das Sessões
Em, 29 de novembro de 2021.

Adinilcio Pintos da Silva
Vereador Coelho
PSB

Vereador

E - MAIL: camara@camaracolatina.com.br
COLATINA-ES - CEP.: 29700-025

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.